



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



.AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei Federal Nº 8.666/93)

Processo de Licitações e Compras: 56/2023

Dispensa de Licitação: 42/2023

Critério de Julgamento (tipo): MENOR PREÇO GLOBAL

Prazo limite para a Apresentação de Propostas: 13/07/2023 (05 dias úteis da publicação deste).

OBJETO: Aquisição de Bandeiras Oficiais (Bandeira do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município), para atendimento das atividades funcionais do Legislativo Municipal, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento.

JUSTIFICATIVA: Trata-se da necessidade de troca das atuais bandeiras oficiais existentes neste Legislativo Municipal, para atendimento das suas necessidades funcionais. As bandeiras hasteadas externamente no prédio da Câmara encontram-se desgastadas pelas intempéries do tempo e as demais, alocadas na sala da presidência e no plenário, encontram-se também em ruim estado de conservação, o que justifica a solicitação.

***Observação: Termo de Referência EM ANEXO.**

As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, compras@tremembe.sp.leg.br, no prazo previsto, a contar desta publicação.

Incluir na proposta, quando aplicáveis, além do cartão CNPJ, as certidões negativas:

1. Federal;
2. Estadual;
3. Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 01.639.391/0001-20



4. Justiça do Trabalho;
5. FGTS.

Tremembé, 06 de julho de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

Presidente

RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833

Assinado de forma digital por

RICARDO ALEXANDRE DE

TOLEDO:26483430833

Dados: 2023.07.06 11:50:09 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 27/06/2023

DIRETORIA/DEPARTAMENTO: RICARDO ALEXANDRE TOLEDO

REQUISITANTE: PRESIDÊNCIA

MATRÍCULA:

PROTOCOLO:

MEMORANDO:

1 – OBJETO: Aquisição de Bandeiras Oficiais (Bandeira do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município), para atendimento das atividades funcionais do Legislativo Municipal, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento.

2 – JUSTIFICATIVA: Trata-se da necessidade de troca das atuais bandeiras oficiais existentes neste Legislativo Municipal, para atendimento das suas necessidades funcionais. As bandeiras hasteadas externamente no prédio da Câmara encontram-se desgastadas pelas intempéries do tempo e as demais, alocadas na sala da presidência e no plenário, encontram-se também em ruim estado de conservação, o que justifica a solicitação.

3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global – Lei 8.666/93;

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Fornecer todas as informações disponíveis sobre o objeto deste Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



- 4.2 Efetuar o pagamento mediante o recebimento pleno do objeto e apresentação da Nota Fiscal com as devidas retenções de impostos.
- 4.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 4.4 Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- 4.5 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto recebido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.6 Acompanhar o cumprimento das obrigações da Contratada;

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes em sua proposta;
- 5.2 Efetuar a entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto entregue;
- 5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, se o caso;
- 5.6 Enviar DANFE e arquivo XML das notas fiscais para o e-mail compras@tremembe.sp.leg.br.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



6 – RECEBIMENTO, PRAZO, CRONOGRAMA E FORMA DE ENTREGA

6.1 A partir da assinatura/recebimento do Contrato, a contratada comprometer-se-á a realizar a entrega dos serviços contratados.

6.2 A entrega somente será considerada cumprida após o devido aceite por parte do(s) gestor(es) da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

6.3 A entrega dos serviços, objeto deste Termo de Referência, à Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura/recebimento do Contrato, por conta e risco da Contratada e com todos os impostos inclusos.

7 – QUALIDADE E GARANTIA DO OBJETO FORNECIDO

7.1 Os objetos deverão ser garantidos, pelo período de 90 (noventa) dias para defeitos de fabricação, que serão computados a partir da data de entrega do objeto.

8 – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

Item	Descrição	Quantidade
01	Bandeira do BRASIL “OFICIAL” fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 150 g/m ² . Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto	3



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas seguintes dimensões: 1,35 X 1,93 m (3 panos).

02 Bandeira do **ESTADO DE SÃO PAULO** "OFICIAL" fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 150 g/m². Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas seguintes dimensões: 1,35 X 1,93 m (3 panos). 3

03 Bandeira do **MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ** "OFICIAL" fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 150 g/m². Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas seguintes dimensões: 1,35 X 1,93 m (3 panos). 3



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



9 - DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento da empresa contratada será efetuado por meio de boleto bancário, em até 10 (dez) dias úteis a partir da entrega do objeto, verificados e aceitos pela Contratante, com a correspondente Nota Fiscal/Fatura.

9.2 Sobre os valores referentes ao objeto, os tributos ficarão a encargo da Contratada, que deverá destacar os percentuais devidos quando da emissão das Notas Fiscais.

10 - PREÇO

10.1 No preço ofertado deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, frete e outros que incidam ou venham a incidir na entrega do objeto no local estabelecido.

10.2 A proposta apresentada deverá possuir validade por no mínimo 30 (trinta) dias.

11 - REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

11.1 Da documentação mínima para execução plena do objeto contratado:

11.1.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

11.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;

11.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

11.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

11.1.5 CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);

11.1.6 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



11.2 Após o julgamento das propostas, o proponente melhor classificado deverá apresentar a documentação, para fins de habilitação.

12 – DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

12.1 As propostas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico compras@tremembe.sp.leg.br.

Tremembé, 22 de junho de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE

RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO

EQUIPE DE APOIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 42/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº: 56/2023

CRITÉRIO / TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE(s):

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

OBJETO:

Aquisição de Bandeiras Oficiais (Bandeira do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município), para atendimento das atividades funcionais do Legislativo Municipal, conforme Termo de Referência.*

ITEM	SERVIÇO/PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	poliéster, pesando no mínimo 150 g/m ² . Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas seguintes dimensões: 1,35 X 1,93 m (3 panos).	3	
2	Bandeira do ESTADO DE SÃO PAULO "OFICIAL" fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 150 g/m ² . Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas seguintes dimensões: 1,35 X 1,93 m (3 panos).	3	
3	Bandeira do MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ "OFICIAL" fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 150 g/m ² . Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas seguintes dimensões: 1,35 X 1,93 m (3 panos).	3	
		TOTAL =	R\$

*TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

OBSERVAÇÕES: O Valor Global deverá ser composto pelos custos da CONTRATANTE para a entrega dos Produtos no Endereço da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DO PRAZO DA PROPOSTA: mínimo de 30 (trinta) dias.

DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS: OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES NA SEDE DA CONTRATADA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

****UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA***